

Secretário Municipal de Saúde. P/ CONTRATADA: Gustavo Lopes da Silva, Representante Legal da empresa Recicle Info e Papelaria LTDA. Cajari (MA), 21 de julho de 2023.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: a92a522e28df82cdc7aa26eadc0043a3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2023-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022-PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2023-DC/PMC. Processo Administrativo nº 037/2022-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** S. P. DE SOUSA & CIA LTDA-ME. CNPJ nº 16.830.414/0001-88. **OBJETO:** aquisições de Oxigênio Medicinal. **VALOR:** R\$ 195.339,60 (cento e noventa e cinco mil e trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.08 - Fundo Municipal de Saúde. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 10.301.0037.2126 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31.12.2023, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 24.08.2023. **SIGNATÁRIOS:** LEONARDO DE SOUSA COELHO, CPF nº 016.397.033-57 e CARLA DE MIRANDA BENICCHIO - Representante Legal da S. P. DE SOUSA & CIA LTDA-ME, CPF nº 167.196.018-14. Carolina/MA, 24 de agosto de 2023. LEONARDO DE SOUSA COELHO - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: af33166646e22993d574da37e1a6a3dd

LEI MUNICIPAL Nº 651/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

LEI MUNICIPAL Nº 651/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre a denominação de logradouros público e estabelece outras providências".

O Prefeito Municipal de Carolina, Estado do Maranhão, ERIVELTON TEIXEIRA NEVES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. A Rua Travessa Elias Barros, localizada no Bairro Nova Carolina, passa a ser denominada de Rua JOÃO FEITOSA.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, Estado do Maranhão, aos 22 dias de agosto de 2023.

Erivelton Teixeira Neves
Prefeito do Município de Carolina

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 839170ad530b0029a8eb98197d20d3ef

PORTARIA N.º 002/2023/CPPADS

PORTARIA N.º 002/2023/CPPADS

Dispõe sobre possível "Abandono de Cargo" praticado pelo servidor ARTURO AMÉRICO SOUSA SILVA, e dá outras providências.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR / SINDICÂNCIA - CPPADS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo Decreto nº 067, de dezesseis de junho de 2021, consoante o disposto no art. 103, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA, e com fulcro nos arts. 357 e 360 da Lei nº 056 de 20 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO O Ofício nº 22/2023-RH, no qual encaminha relatório e demais documentos oriundos da Secretaria Municipal de Saúde, em face de denúncia que formaliza a documentação que junta,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, em desfavor do servidor **ARTURO AMÉRICO SOUSA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente de Administração, Hospital Municipal Dr. Heber Maranhão, matrícula 12000142-1, em consequência de recebimento de ofício nº 22/2023-RH e demais documentos anexados nos autos, que irão subsidiar a análise e a condução do processo em questão, em face de denúncia de possíveis irregulares por parte do servidor acima referido, ferindo os ditames do artigo 345, I, da Lei Municipal nº 056/90 - (Abandono de Cargo).

Art. 2º - Convocar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância, designados pelo Decreto nº 067, de dezesseis de junho de 2021, publicado no site da Prefeitura Municipal de Carolina/MA, para atuarem no referido processo.

Art. 3º - Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da sala da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância - CPPADS, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Carolina/MA, na Praça Alípio de Carvalho, 50, Centro, Carolina/MA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR / SINDICÂNCIA - CPPADS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2023.

Rodolfo Moraes da Silva
Presidente da Comissão

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: f57f4b9260a2f3fd3ea3eea66932b767

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

ERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL-MA,

Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.235.006/0001-24, com sede na Praça Gov. Newton Bello, nº 66, Centro, Cedral, estado do Maranhão, neste ato, representada pela pregoeira Senhora Tatienne da Silva Costa, torna público e para conhecimento de todos; o **CANCELAMENTO** do Pregão Eletrônico nº 014/2023, que tem como objeto Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e insumos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de